



MUNICÍPIO DE CARANDÁI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 2515/2025

Autoria: Clairton Dutra Costa Vieira
Nº do Protocolo: 1486/2025
Protocolado em: 04/09/2025 16h37

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARANDÁI, POR INTERMÉDIO DO PODER EXECUTIVO, A REALIZAR O CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIAS DE OUTROS MUNICÍPIOS MEDIANTE REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO, ACORDO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE.

O povo do Município de Carandaí por seus representantes na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas em território de outros Municípios, especialmente aquelas consistentes em:

I - obras e serviços em estradas, pontes, vias rurais e acessos que façam ligação entre o Município de Carandaí e Municípios vizinhos;

II - ações na área de saúde, educação, defesa civil, assistência social, segurança pública, preservação ambiental, saneamento, abastecimento de água e manejo de resíduos sólidos.

Art. 2º O fornecimento de material, mão de obra, equipamento ou máquina de propriedade do município de Carandaí, destinado a atender os objetivos desta lei, não poderá ultrapassar a distância máxima de 5km (cinco quilômetros) das divisas entre os municípios.

Art. 3º A autorização a que se refere o artigo 1º desta Lei dar-se-á mediante a celebração de convênio, acordo, ou instrumento congênere conforme estabelecido pela LC 101/2000.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Agostinho Corsino de Oliveira, 04 de setembro de 2025.

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

Encaminho e esta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de



Praça Barão de Santa Cecília, nº 68 - Centro - CEP 36.280-024 - Carandaí - MG - Contato: (32) 3361-1756 - CNPJ nº 18.094.797/0001-07





MUNICÍPIO DE CARANDÁI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



Carandaí a assumir, mediante convênio ou instrumento congênere, despesas de competência de outro Município para execução de obras em áreas a uma distância de 5km dos limites do município.

A proposição tem por finalidade viabilizar a realização de obras e serviços de interesse comum, especialmente em regiões de divisa entre municípios, onde a execução conjunta se revela necessária para garantir a adequada infraestrutura e atendimento às demandas da população.

Tais intervenções, embora situadas formalmente no território de um município vizinho, repercutem diretamente na qualidade de vida dos cidadãos de nosso Município, notadamente em áreas de estradas vicinais, drenagem, saneamento, contenção de encostas e demais serviços essenciais.

A autorização legislativa ora proposta, confere segurança jurídica para que o Município possa firmar parecerias e convênios em observância ao princípio da eficiência administrativa e ao interesse público, evitando a descontinuidade de serviços e promovendo a integração regional.

Importante destacar que a assunção de despesas dar-se-á mediante instrumento formal devidamente celebrado entre os entes envolvidos, com cláusulas de controle, transparência e prestação de contas, em estrita consonância com a legislação vigente.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente por Clairton Dutra Costa Vieira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **PQNL5-F1NVF-Y71KP-0ZHBV-EQLCK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CARANDÁI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei - Executivo Nº 2515/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 04/09/2025 15:54:54

Hash Interno: o7i4xdgicnafy3fodfkgwin3wne1lzqlnqvjnyk



Chave de Verificação

PQNL5-F1NVF-Y71KP-0ZHBV-EQLCK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
675.***.***-78	Clairton Dutra Costa Vieira	Assinado em 04/09/2025 16:00

